



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO N. 3261/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de **R\$ 188.958,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.000,00
46	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 739,00
51	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.650,00
68	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
70	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
76	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 71.040,00
83	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.600,00
88	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.350,00
90	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.210,00
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.220,00
192	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
208	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.000,00
221	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 150,00
222	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.330,00
240	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.900,00
253	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 57,00
256	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 2.800,00
272	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.212,00
275	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 1.005,00
277	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 350,00
278	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.345,00
TOTAL:			R\$ 188.958,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 188.958,00 (cento e oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
6	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.724,90
16	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00
17	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00
27	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 33,13
36	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.000,00
49	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 1.650,00
61	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.384,55
62	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18,79
81	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.593,85
92	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 32.160,00
108	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
111	4.4.90.61-01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 7.109,68
112	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.671,34
136	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 1.920,00
182	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 22.535,59
185	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
193	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 20.000,00
195	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 18,47
207	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
297	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 137,70
TOTAL:			R\$ 188.958,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de setembro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal